



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense - SICREDI - Série
Prata

Jogo: ACESMIL SÃO MIGUEM FUTSAL X CORONEL FUTSAL

Data/local: 24/10/2020 SÃO MIGUEL DO IGUACU/PR

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

Sr. FELIPE BRYAN DE LIMA BERTO, camisa 23, atleta da equipe ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL, e o Sr. EDIVAL SALVATORI, camisa 19 da equipe CORONEL FUTSAL, ambos expulsos aos 8'38 por terem trocado empurrões na altura do peito.

Neste sentido, incorre os denunciados nas penas do art. 255, I, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 04 de novembro de 2020..

JEFFERSON FRANCISCO GRABOVSKI

Procurador de Justiça Desportiva